DECRETO LEGISLATIVO N.º 89, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Dispõe sobre a concessão do Diploma de Mérito Desportivo ao jovem Vanderlei Ribeiro Alves Pereira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, "d", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao jovem Vanderlei Ribeiro Alves Pereira o Diploma de Mérito Desportivo pelo notável destaque em competições de atletismo ocorridas no Noroeste Mineiro.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 20 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário